GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO Nº. 240301.01.01.01.057.0317

Modalidades de Auditoria:
Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:
Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:
Escola de Saúde Pública – ESP

Período de Exames:
janeiro a dezembro de 2016

Fortaleza, junho de 2017

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna Governamental
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladoras da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental
Auditoras de Controle Interno
Emiliana Leite Filgueiras
Isabelle Pinto Camarão Menezes

Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria
Auditora de Controle Interno
Valéria Ferreira Lima Leitão

Responsável pela Execução da Atividade de Auditoria
Auditor de Controle Interno
José Henrique Calenzo Costa

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 240301.01.01.01.057.0317

I – VISÃO GERAL

1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9°, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual n° 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2016** da **Escola de Saúde Pública – ESP**.

2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 264/2016, de 16/12/2016, DOE de 13/12/2016, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.

3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 032/2017, no período de 15/03/2017 a 22/03/2017, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no período de 12/05/2017 a 22/05/2017, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 090/2017.

4. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

5. A identificação das pessoas físicas no presente relatório será suprimida em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

2. DA UNIDADE AUDITADA

6. A **Escola de Saúde Pública – ESP** foi criada pela Lei Estadual n.º 12.140, de 22/07/1993, alterada pela Lei Estadual n° 12.738, de 14 de outubro de 1997, sob a forma de Autarquia, vinculada à Secretaria da Saúde do Estado. A reestruturação dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, efetivada por meio da Lei Estadual n.º 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, prescreveu suas competências em seu artigo 78, inciso IV.

7. O Decreto nº 30.602, de 15/07/2011, alterou a estrutura organizacional, a distribuição e a denominação dos cargos de direção superior e de direção e assessoramento da ESP.

8. A ESP tem como visão ser instituição de referência na formação e educação permanente, em práticas inovadoras de ensino, pesquisa, extensão e produção tecnológica, na área da saúde, no âmbito nacional e Internacional até 2015.

9. A missão da ESP é promover a formação e educação permanente, pesquisa e extensão na área da Saúde, na busca de inovação e produção tecnológica, a partir das necessidades sociais e do SUS, integrando ensino-serviço-comunidade, formando redes colaborativas e fortalecendo o sistema saúde-escola.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

10. O perfil da execução orçamentária da **ESP** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2016** e os valores autorizados na LOA **2016**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

Exercício: 2016 Data de Atualização: 16/03/2017 R$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	1.612,47	506,27	31,40
76-GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE	3.747,52	582,86	15,55
Total:	5.359,99	1.089,12	20,32

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 16/3/2017

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

Exercício: 2016 Data de Atualização: 16/03/2017 R$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
4-INVESTIMENTOS	1.661,08	10,15	0,61
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.698,91	1.078,98	29,17
Total:	5.359,99	1.089,12	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 16/3/2017

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

Exercício: 2016 Data de Atualização: 16/03/2017

R$ mil

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	149,03	104,28	69,97
48-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO	631,68	0,00	0,00
70-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	619,00	512,80	82,84
80-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	20,00	0,00	0,00
82-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.940,28	472,04	11,98
91-RECURSOS PROVENIENTES DO SUS	0,00	0,00	300
Total:	**5.359,99**	**1.089,12**	**20,32**

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 16/3/2017

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

11. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2016 da **ESP,** no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis:

Encarregado do Depósito de Mercadorias e Bens Apreendidos

- Não foi informado nenhum responsável, nem apresentada justificativa acerca da ausência desta informação no sistema.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO ESP - RELATÓRIO PRELIMINAR 2016”, anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas. Constam, nesse arquivo, as medidas adotadas pela ESP para sanar as desconformidades inicialmente apontadas:

A justificativa acerca da ausência do Encarregado do Depósito de Mercadorias e Bens Apreendidos já foi inserida no sistema e-Contas.

Análise da CGE

A auditoria constatou que as informações pendentes foram inseridas no sistema e-Contas, estando sanada a desconformidade.

b. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária: não foram anexados os Demonstrativos da Execução Orçamentária ou a justificativa para a não inclusão.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO ESP - RELATÓRIO PRELIMINAR 2016”, anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas. Constam, nesse arquivo, as medidas adotadas pela ESP para sanar as desconformidades inicialmente apontadas:

Já foram inseridos os Demonstrativos da Execução Orçamentária: Demonstrativo das Receitas Orçamentárias, Demonstrativo das Despesas Orçamentárias por Elemento e Item, e Demonstrativo da Execução Orçamentária por Fonte de Recursos.

Estamos providenciando o certificado digital do contador para assinatura dos Demonstrativos da Execução Orçamentária antes do envio da Prestação de Contas Anual de 2016.

Análise da CGE

A auditoria constatou que os demonstrativos pendentes foram inseridos no sistema e-Contas. Entretanto, os documentos não foram digitalmente assinados pelo contador responsável, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011.

Recomendação nº 240301.01.01.01.057.0317.001 – Inserir no sistema e-Contas, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado, a assinatura digital do contador responsável nos Demonstrativos da Execução Orçamentária, em conformidade com o disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011.

c. BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis: não foram apresentados os Balanços e Demonstrações Contábeis ou a justificativa para a não inclusão.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO ESP - RELATÓRIO PRELIMINAR 2016”, anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas. Constam, nesse arquivo, as medidas adotadas pela ESP para sanar as desconformidades inicialmente apontadas:

Já foram inseridos o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativos das Variações Patrimoniais, e Balanço da Dívida Flutuante.

Estamos providenciando o certificado digital do contador para assinatura dos Balanços e Demonstrações Contábeis antes do envio da Prestação de Contas Anual de 2016.

Análise da CGE

A auditoria constatou que foram inseridos no sistema e-Contas os documentos relativos aos Balanços e Demonstrações Contábeis. Entretanto, os documentos não foram digitalmente assinados pelo contador responsável, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011.

Ademais, não foram inseridas as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

Recomendação nº 240301.01.01.01.057.0317.002 – Incluir no sistema e-Contas, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado, as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e providenciar assinatura digital do contador responsável em todos os documentos incluídos nas abas referentes aos Balanços e Demonstrações Contábeis, em conformidade com o disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011.

d. ECC - Extratos das Contas Correntes:

- há ausência dos seguintes extratos referentes à agência nº 0008-6 do Banco do Brasil:
  a. meses de setembro, outubro, novembro e dezembro das contas corrente e de investimento nº 21421-3;
  b. meses de outubro, novembro e dezembro das contas corrente e de investimento nº 24563-1 e
  c. mês de dezembro das contas corrente e de investimento nº 25487-8.
- Não consta a assinatura digital do responsável na declaração dos extratos das contas correntes no Sistema e-Contas.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO ESP - RELATÓRIO PRELIMINAR 2016", anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas. Constam, nesse arquivo, as medidas adotadas pela ESP para sanar as desconformidades inicialmente apontadas:

Não há os extratos seguintes referentes a agência nº 0008-6 do Banco do Brasil:

- meses de setembro, outubro, novembro e dezembro/2016 das contas corrente e de investimento nº 21.421-3;

- meses de outubro, novembro e dezembro/2016 das contas corrente e de investimento nº 24.563-1;

- mês de dezembro/2016 das contas corrente e de investimento nº 25.487-8.

A declaração dos extratos de contas de 2016, já foi assinada digitalmente pela Supervisora do Núcleo de Gestão Financeira.

Análise da CGE

A auditoria constatou que as informações pendentes foram inseridas no sistema e-Contas, restando sanadas as desconformidades inicialmente apontadas.

e. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão: não foi inserido o Relatório de Desempenho da Gestão ou a justificativa para a não inclusão.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO ESP - RELATÓRIO PRELIMINAR 2016", anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas. Constam, nesse arquivo, as medidas adotadas pela ESP para sanar as desconformidades inicialmente apontadas:

O Relatório de Desempenho da Gestão de 2016 está sendo elaborado e será inserido no sistema e-Contas e assinado digitalmente antes do envio da Prestação de Contas Anual de 2016.

Análise da CGE

A auditoria constatou, até a conclusão deste relatório, que o Relatório de Desempnho da Gestão não foi inserido o RDG no sistema e-Contas.

Recomendação nº 240301.01.01.01.057.0317.003 – Inserir no sistema e-Contas, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado, o Relatório de Desempenho da Gestão assinado digitalmente pelo Dirigente Máximo,, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011.

III – CONCLUSÃO

12. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram registradas constatações no capítulo II deste Relatório, quanto à organização e à composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2016, relativamente aos seguintes itens, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **ESP**:

- **DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária**;
- **BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis;**
- **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão.**

13. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **Escola de Saúde Pública – ESP**, para conhecimento, adoção das providências recomendadas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2016.

Fortaleza, 17 de maio de 2017.

Documento assinado digitalmente
José Henrique Calenzo Costa
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000101-X

Revisado em 20/06/2017 por:

Documento assinado digitalmente
Valéria Ferreira Lima Leitão
Orientadora de Célula
Matrícula – 1617421-1

Aprovado em 23/06/2017 por:

Documento assinado digitalmente
George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria
Matrícula – 1617271-5